



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1049/2020

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Vanessa Schewinsky Becker, conforme específica.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17/12/2020 a 07/04/2021, para a servidora municipal ***Vanessa Schewinsky Becker***, com RG n.º 71053008 PR, CPF n.º 008.439.299-10 e matrícula n.º 10189-3/3, ocupante do cargo de “Assistente de Administração B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/12/2020.

Rio Negro, 23 de dezembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral